

Petrópolis-Rj, 17 junho de 2019

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ

A/C DELCA

PETRÓPOLIS-RJ

Eu, LUCIANA HELENA LOPES, inscrita no MEI - CNPJ: 23.831.598/0001-66, residente e domiciliada na Vila Valentim Monken, 177- Mosela - Petrópolis-RJ, venho através desta solicitar pedido de reavaliação e habilitação, referente ao Edital de Concurso nº 01/2019, Seleção de Projetos Artísticos e Culturais, Processo Administrativo nº 32.194/18, anexando a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa no Estado do Rio de Janeiro, já que só estava anexado à documentação, o Pedido nº 59331, de 27/05/2019, que foi liberado em 05/06/2019.

Sendo cumprido o motivo do recurso, peço que seja feita nova avaliação para habilitação no referido Edital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **59331/2019**, que no período de **1977 até 27/05/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA HELENA LOPES 83745149734

CNPJ: 23.831.598/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 2QG8.4130.4211.00A4

Esta certidão tem validade até **25/11/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/05/2019** às **11:34:59.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de PETROPOLIS

Rua do Imperador, 288 Salas 30 a 35, Centro

Emitida em 05/06/2019 às 10:20:48.3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1165695-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 23.831.598/0001-66	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/05/2019 10:54</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 26/06/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	